



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 42/15

Cria o Instituto de Pesquisas Sociais-IPS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º alínea “e” do Estatuto,

Considerando, a deliberação do Conselho Universitário-CONSUNI ocorrida em 23/09/15, amparada no disposto no inciso VIII do §1º do artigo 14 Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Instituto de Pesquisas Sociais-IPS do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente